

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 04/2020

AUTOR: Executivo

RELATOR: Gilmar Antônio Roman

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 48/2020, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão de Uso de Equipamentos com a Associação Promoção a Saúde, Maternidade e Infância- APMI.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Assim, diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 48/2020.

Sala de Comissões, 17 de setembro de 2020.


GILMAR ANTÔNIO ROMAN

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 17 de setembro de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Gilmar Antônio Roman, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 48/2020 de autoria do Executivo Municipal.

Sala de Comissões, 17 de setembro de 2020.

Presidente: Neuza Stulp



Relator: Gilmar Antônio Roman



Membro: Edelano Rohers

